



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 986/2011
DE 12 DE ABRIL DE 2011**

Institui concurso para escolha da sala com melhor decoração de Páscoa, cria Comissão de Avaliação e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o concurso para escolha da sala com a melhor decoração de Páscoa na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. A análise da ornamentação caberá à Comissão de Avaliação constituída pelos Procuradores de Justiça **Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário** e **Dra. Maria Creuza Brito de Figueiredo**; pelos Promotores de Justiça **Dra. Adriana Ribeiro Oliveira** e **Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes**; e pelos servidores **José Andrade Júnior** e **Elza Céspedes Ramos Siqueira**.

§1º. A Comissão de Avaliação será presidida pela Procuradora de Justiça **Dra. Maria Creuza Brito de Figueiredo** e será secretariada pelo servidor **José Andrade Júnior**.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

§2º. No dia 20 de abril de 2011, a Comissão de Avaliação fará visitas em todas as salas da sede do Ministério Público, cabendo a cada membro atribuir notas, levando-se em conta os seguintes critérios:

I – Simplicidade;

II – Economia;

III – Harmonia;

IV – Aproveitamento dos espaços;

V – Utilização de materiais reciclados.

Art. 3º. Em cada andar da sede do Ministério Público do Estado de Sergipe será escolhida a sala que apresente a melhor decoração de Páscoa.

Art. 4º. O resultado do concurso será divulgado no dia 25 de abril de 2011.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA